

ARAUTO DOS ADVOGADOS

FUNDADO EM 28/072003 - RIO DE JANEIRO, OUTUBRO DE 2020 - ANO XVI - EDIÇÃO 134 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



INICIAÇÃO DO CANDIDATO MARCO TÚLIO FUNDÃO ZANINI NA A.R.L.M. ALBERT EINSTEIN N° 121- ORIENTE ARARAS - PETROPOLIS - RJ. PRESENÇA DO GPV. PAULO LEMOS, DELEGADO PEDRO PAULO, DA DÉCIMA PRIMEIRA REGIÃO.



Stephanie Campos. Pg 8



Lícia Azevedo. Pg 6



Patrícia Jardim. Pg 5



Aline Victor. Pg 6



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



EDITORIAL

Neste Editorial, damos destaque para matéria "Outubro Rosa: Os direitos previdenciários da mulher portadora de câncer.", da Lícia Azevedo. Página 6.

CANTINHO DO POETA

O JOGO DA VIDA.

Escolham os seus valores.
Os que têm sorte ou azar.

Joguem tudo : vida, amores, tentem um ru
mo tomar, afastando o bicho do medo.

É preciso saber arriscar ou no mesmo lugar
ficar.

A oportunidade chegada não deve ser des-
perdiçada.

Na roleta complexa da vida, aposta em risos
e alegrias para vencer mágoas e nostalgias.

Use a ficha do amor, vermelha é a sua cor.
É pegar ou largar.

Com paciência, nessa existência, o poder
da persistência vai fazer a Vitória chegar.

DIONILCE SILVA DE FARIA



CLIQUE AQUI
E ASSISTA!



(PERIODO DE 15/01/2020 A 14/01/2023)

Reinaldo José de Almeida.....Presidente
Jorge bloise.....Vice-presidente
Raimundo afonso Martins feitosa.....Secretário
Namara Gurupy Emiliano de Freitas..... Tesoureira
Paulo sergio ferreira de Souza.....Social
Henrique Tostes Padilha Filho.....Esportes
Antonia Teixeira Souza.....Relações Públicas

Comissão fiscal

Katia Pimentel Espíndola Garcia.....Presidente
Henrique Tostes Padilha Filho.....Membro efetivo
Arildo da Silva Alves.....Suplente
Bruno Rodriguez Paura..... Procurador Geral

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro,
Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 -Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedosadvogados-rj.org.br

dr.reinaldodealmeida@gmail.com

.Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

.Diretor Responsavel: Erasbe Barcellos (MT.24.670)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro(Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira

Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Hermes Santos e Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carva-
lho, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Aline Victor, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Antonio Laert,
Stephanie Campos Barcelos, Higor José Silva Machado e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

Fotolito impressão gráfica - Folha Dirigida

Tiragem desta edição: 10.000 exemplares e online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e
Clubes filiados a ACAERJ.



"Mens Sana Corpore Sano"

CLÍNICA DE PSICOLOGIA
Dr. Marcos Calmon
Psicólogo - CRP 05-32619

VULCÕES MENTAIS

Na psicologia moderna, certos indivíduos são considerados metaforicamente como verdadeiros "vulcões mentais, são aquelas criaturas que escondem inúmeros problemas emocionais gerados principalmente na infância e puberdade.

É, como vulcões ativos, explodem soltando lavas de ira para todos os lados com uma nuvem piroclástica de puro ódio, envolvendo-as completamente neste clima de destruição.

Nesse tipo de manifestação psíquica, elas atacam qualquer um que estiver do seu lado, só para poder se defender.

Entretanto, elas escondem quem realmente são ou o que está acontecendo no seu interior. Elas podem estar ocultando uma dor profunda por meio dessas frequentes erupções que as deixam "verde de raiva" como o incrível Hulk das telonas de cinema.

E, nesta dinâmica psíquica, surge uma poderosa reação em cadeia, transformando facilmente coisas banais no motivo de mais uma batalha dos egos feridos.

Mas saiba que a raiva também pode ser usada como combustível para se obter vitórias saudáveis, é quando ela permite que você grite, lute, tome atitudes pontuais num momento pertinente de ação proativa.

A raiva pode até esconder o que realmente está acontecendo, mas a dor embutida, poderá ser canalizada por um psicólogo para levar você à analisar uma situação mais a fundo.

Infelizmente a raiva isolada e mal trabalhada, tende a levar o sujeito para o caminho escuro da vingança externa. É quando você se concentra em prejudicar alguém ou algo que te causou muita dor.

Por exemplo: Você já viu uma pessoa cair da sua bicicleta e em seguida atacar o objeto inanimado? Muitas vezes destruindo o aparelho completamente, não é mesmo? Pois bem, é assim mesmo que os "vulcões mentais" agem, não é sob a égide da razão mas das emoções em total desequilíbrio.

Não é uma explosão inofensiva e passageira como muitos imaginam, pois pode durar anos a fio e chegar às vias de fato na criminalidade, pois se tornou cronicamente instável sem tratamento algum.

Se você conhece alguém assim ou você mesmo é um desses vulcões mentais, saiba que está na hora de se tornar extinto, está na hora de acordar e descobrir que esta patologia tem cura com um bom psicólogo.

Lembre-se que na Itália, numa cidade conhecida como Pompeia, há cerca de 1.900 anos atrás, ninguém dava a menor importância para o Vesúvio e, no final da história, quase toda população foi petrificada pelo gigante que cuspiu o fogo da morte para todos os lados.

Dr. Marcos Calmon
Psicólogo Clínico

CRP: 32.619/05

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.br

e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tels.: (21)3608-1070



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.
Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).
Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





MAÇONARIA EM DESTAQUE

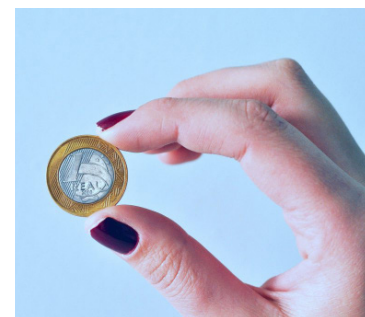
INICIAÇÃO DO CANDIDATO MARCO TÚLIO FUNDÃO ZANINI NA A.R.L.M.
ALBERT EINSTEIN. N.º 121- ORIENTE ARARAS





Patricia Jardim Carvalho
Tel.: (21) 3788-4999 / (21) 99971-5174

AS EXPECTATIVAS DA REFORMA TRIBUTÁRIA



O Brasil é um dos países com maior carga tributária do mundo e conta com um sistema tributário bastante complexo. Assim, há alguns anos, a reforma tributária vem sendo frequentemente debatida.

A possível mudança é esperada por todos, de modo que impacta a vida de milhões de brasileiros.

Atualmente, existem três propostas sendo discutidas pelo Congresso Nacional: a PEC 110, de iniciativa do Senado Federal; a PEC 45, da Câmara dos Deputados; e o Projeto de Lei 3.887/2020, proposto pelo Governo Federal e prometem extensas transformações no sistema tributário brasileiro.

Nesta reforma, alguns pontos que merecem destaque, sendo eles: a Unificação de Impostos, Mudanças no Imposto de Renda, a Criação de Tributos Recuperáveis, Impactos no Pacto Federativo, Devolução Célere de Créditos Tributários Decorrente De Exportações e a Reformulação do Imposto sobre Território Rural.

Acredita-se que um dos principais desafios é justamente criar um único imposto para unificar alguns tributos.

O Projeto de Lei 3887/2020 propõe a criação de um imposto único denominado Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) que terá aplicação de uma alíquota de 12% — e de 5,8% para bancos, seguradoras e planos de saúde. Com isto, tem-se o objetivo de extinguir as contribuições ao PIS e à COFINS e substituir pela CBS, mas não contempla impostos estaduais e municipais, nem os impostos sobre produtos industrializados. No tocante ao imposto de renda, até o momento, as discussões sobre a reforma tributária não consideram a situação das classes mais baixas e não há proposição no sentido de tornar as alíquotas mais progressivas.

Outro ponto que merece destaque no PL 3887/2020 é a pretensão de acabar com algumas deduções, como os gastos com educação e despesas médicas. Já a unificação dos impostos traz outro desafio: o pacto federativo. Com a instituição de um imposto único, é preciso pensar como a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão sua competência com a alteração das alíquotas e da forma de arrecadação, pois cada ente federativo tem seu próprio imposto, mas o contribuinte só pagará um tributo.

Dessa forma, o desafio do imposto único é garantir o exercício da autonomia dos entes federativos e a manutenção do pacto federativo em sua dimensão legislativa, fiscalizadora e arrecadadora sobre a distribuição de receitas pelos entes.

Contudo, pode-se considerar que a reforma tributária também trará a oportunidade de discutir o pacto federativo, uma vez que, no Brasil, temos a maior concentração de recursos na União e nos Estados.

Acontece que tal reforma precisará de um período de transição e este é desafiador, uma vez que a implementação do novo imposto deve respeitar o período de transição. Nesse sentido, a PEC 110 define um período de transição de 1 ano com uma contribuição com alíquota de 1%, mais 5 anos de reduções das alíquotas dos tributos extintos e aumento no novo tributo, até a implantação total do novo imposto.

Já a PEC 45 institui o imposto único com uma alíquota de 1% por 2 anos, seguido de uma progressão contínua por mais 8 anos, na proporção de 1/8 ao ano. A proposta do Governo Federal, por sua vez, prevê que o novo imposto passe a valer 6 meses após a publicação da lei, caso aprovada.

O fato é que a reforma tributária pode sim simplificar a vida de algumas pessoas, uma vez que a criação do imposto único pode aliviar a carga tributária, mas, é preciso assegurar que as mudanças no sistema tributário levarão, realmente, o Brasil rumo à simplificação tributária e, consequentemente, ao aumento da justiça social e da segurança jurídica no mundo dos negócios.



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**

SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



Licia Azevedo – advogada especialista em direito previdenciário
Telefone: 21.99976.1054
licia@azevedoadvconsultoria.com.br
www.zevedoadvconsultoria.com.br



Outubro Rosa: Os direitos previdenciários da mulher portadora de câncer.

Outubro acontece a campanha de conscientização que tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e mais recentemente sobre o câncer do colo do útero.

A segurada do INSS, portadora da doença, contribuinte empregado, facultativo ou contribuinte individual, tem direito ao benefício por incapacidade temporária (auxílio-doença), comprovada a incapacidade para o trabalho.

Vale ressaltar que, para a concessão do benefício é necessário que a incapacidade para exercer as atividades habituais tenha ocorrido após a mulher ter adquirido a qualidade de segurada. Caso tenha adquirido a doença antes de ter adquirido a qualidade de segurada, mas a doença se agravou e sobreveio a incapacidade, também tem direito ao benefício.

Nos casos mais graves e avançados da doença, cumpridos demais requisitos, é possível também requerer a aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez), quando a mulher não está mais em condições de trabalhar em nenhuma atividade.

Outro benefício possível de se requerer junto ao INSS, nesses casos é o benefício de prestação continuada (BPC), no valor de um salário-mínimo. A beneficiária deve comprovar a condição de baixa renda, e ainda ter impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial lhe impossibilitando de trabalhar e ter uma vida independente.



A transformação digital do Direito

ALINE VICTOR MENDES



Nos últimos anos temos percebido inovações tecnológicas em todos os setores e o Direito não poderia ficar de fora. Sendo assim, criou-se o termo “Advocacia 4.0” (que alguns mais inovadores já vêm inclusive transformando em “Advocacia 5.0”) e começaram a surgir startups para trazer essa tecnologia, mais conhecidas como legaltechs.

Vivenciamos a transição do processo físico para o eletrônico. Lembram dos advogados puxando carrinhos na rua carregando processos de milhares de páginas? Não faz tantos anos que isso existia, mas parece que foi há uma vida. E enfrentar uma fila para protocolar e trazer uma cópia? Mais uma pilha de papel a ser colocada em uma fileira de arquivos. Hoje o sofrimento é quando o sistema sai do ar com um prazo fatal a ser cumprido.

A mudança não vem acontecendo somente na gestão dos processos mas na advocacia de forma geral. Durante a pandemia, os advogados tiveram que absorver anos de tecnologia em meses. Agora a maioria das audiências são realizadas “online” e esse é um caminho sem volta. Bom para os advogados que não precisam mais ficar se deslocando pela cidade (aliás, pelo estado), enfrentando trânsito e deixando de atender novos clientes. Ruim para os advogados audiencistas que viram suas oportunidades de trabalho diminuírem consideravelmente. Enquanto os advogados autônomos se esforçam para aprender termos como “Cloud Computing”, provando que não basta mais saber a letra da lei e a jurisprudência mas também é necessário saber um inglês avançado para entender o mínimo que a tecnologia exige, os grandes escritórios contam com equipes de TI para dar esse suporte.

No momento em que grandes empresas com jurídicos fortíssimos pedem a retirada da audiência de pauta por não terem meios para realizá-la de forma telepresencial, vemos pessoas físicas participando de audiências utilizando seus celulares pré-pagos utilizando o wifi do vizinho.

A vida digital chegou para ficar e trouxe importantes e necessárias mudanças. Mas também nos mostrou o abismo social que precisamos enfrentar. É exatamente como Sobral Pinto dizia: “A advocacia não é profissão de covardes”.



OBSERVATÓRIO

Sidnei Nunes - Advogado
OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

Vacina - “Substância de origem microbiana (micróbios mortos ou de virulência abrandada) que se ministra a um indivíduo, com fim preventivo, curativo ou paliativo”.

(Dicionário informatizado - Aurélio Século XXI)



Prezados leitores,

Chegamos ao final de outubro, o décimo mês deste fatídico ano de 2020, e parece que estamos vivendo num mundo novo, onde somente se discute a crise da Covid-19, que correram para classificar como pandemia, deixando quase todos sem saber o que fazer para se proteger da doença, que tem um índice de contaminação mundial e nacional bem baixo, se comparado à gripe, por exemplo. Segundo estudos já realizados, o índice de pessoas que morrem pela doença é menor que 0,03%. Na verdade, a doença é muito mais perigosa no noticiário do que na vida real.

Parece que a grande mídia, aquela mesmo que alardeia o fim da Amazônia pelas queimadas, preferiu dar espaço às notícias ruins, salientando os números de infectados e de mortos, deixando de lado as boas práticas de tratamentos, com o uso de vários medicamentos de baixo custo existentes no mercado mundial. Para os avaros do caos, não há comprovação científica sobre tratamento para a Covid-19; só está comprovado o alto índice de mortes pela doença, mas, sem os necessários exames cadavéricos.

Neste ambiente de desinformação, lucram os corruptos e os tiranetes que, usando de poderes conferidos por autoridades do Judiciário, que decidiram com base na OMS e outros órgãos científicos de igual mediocridade, impõem lockdown e o escambo, obrigando ao uso de máscaras e condenando os estudantes a perderem o ano letivo, tudo em nome da “ciência”; tudo para “proteger a nossa vida”.

Mas, o que parece ruim, é ainda pior, porque em nome dos cuidados com a peste chinesa, foram deixadas de lado várias questões, como o cuidado que devemos ter com a saúde em geral. Por conta dessa tal pandemia, várias pessoas estão deixando de cuidar de doenças muito mais agressivas, como é o caso do câncer, que tem um índice de letalidade tremendamente superior ao da Covid-19.

Parece que todos nós nos esquecemos das grandes chagas sociais que são causadas pela fome e pelos conflitos armados, que expulsam milhares de pessoas de seus locais de origem, vagando em busca de melhores condições de subsistência. Estamos tomados por um tipo de amnésia coletiva, que nos limpou a mente das tristes e terríveis imagens de refugiados da Síria e de países da África, muitos morrendo nos mares europeus, vitimados pelos constantes naufrágios de superlotadas embarcações. Será que alguém ainda se lembra da imagem do corpo do pequeno Alan Kurdi, o menino refugiado sírio de três anos, fotografado numa praia da Turquia, no Mar Egeu? Ele morreu afogado em setembro de 2015, vítima de naufrágio, depois de escapar, junto com seu pai, das atrocidades do “Estado Islâmico” na Síria. Infelizmente, dramas desse tipo vêm se repetindo, sem a devida cobertura da imprensa.

O frenesi da grande mídia, agora é com a “vacina da Covid”, algo inexistente. Por conta da vacina, ou da falta dela (que alguns mal intencionados propagam ser a única solução para lidar com o vírus chinês), já se cogitam novas paralizações de algumas das atividades humanas, muitas essenciais. França e Alemanha já saíram na frente.

Aqui no Brasil, órgãos da grande imprensa, que parecem torcer pelo “quanto pior para o Governo Federal, melhor pra nós”, fomentam uma disputa para obrigar os cidadãos a se vacinarem, mesmo não havendo vacina para isso. O caso já foi parar no “esetefe”, que já deu sinais de colocar em julgamento essa questão totalmente abstrata. Parece piada, e é, de muito mau gosto.

Vocês leitores, que têm inúmeros processos parados nos diversos tribunais que andam às voltas em julgar causas tão importantes como essa de “obrigar ou não os cidadãos a tomarem vacina que ainda não existe”, ou julgar os inúmeros recursos em favor do maior ladrão que esse país já viu, sejam pacientes, não desanimem, porque o que importa são as “boas ações daqueles que zelam por nossa segurança”. Um forte abraço a todos. Saúde e paz!



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





Doenças raras, pacientes invisíveis

(Por Stephanie Campos Barcelos)



Não bastasse a dor de ver um ente querido doente, as famílias de pessoas afetadas por doenças raras passam por uma verdadeira saga, que vai desde a busca de obtenção do diagnóstico correto até o acesso a medicamentos pouco disponíveis (“medicamentos órfãos”) ou muito caros.

A pessoa portadora de doença rara assume status constitucional, sendo inseridos no processo ampliativo do Sistema Único de Saúde (SUS). Entretanto, necessário destacar que não equiparadas, automaticamente, às pessoas com deficiência.

De toda sorte, sendo ou não equiparada à pessoa com deficiência, pessoas portadoras de doenças raras necessitam de atendimentos especiais, prioritários, cuidados diferenciados e proteções qualificadas às suas vulnerabilidades.

Hoje, aproximadamente 16 milhões de famílias brasileiras são famílias raras (tem um membro portador de doença rara). Em decorrência da baixa incidência, sessenta e cinco pessoas, para cada cem mil na população, segundo a Organização Mundial da Saúde, os pacientes raros ficam à margem da proteção constitucional de saúde.

Diante de doenças ou perturbações que afetam menos de um por dois mil habitantes, de doenças raras, o mercado farmacêutico não tem interesse de desenvolver e comercializar medicamentos para o tratamento delas, pois a seu ver, não é vantajoso o “custo-benefício”. O custo para o desenvolvimento de medicações é elevado demais, uma vez que atingiria uma parcela muito pequena da sociedade. A esses medicamentos dá-se o nome de “medicamentos órfãos”, porque em condições normais de mercado a indústria farmacêutica tem pouco interesse em desenvolver e comercializar medicamentos destinados apenas a um pequeno número de doentes.

Desta forma, para que as pessoas portadoras de doenças raras tenham assegurado de fato o seu direito à saúde, é imprescindível que governos e associações de doentes defendam e proporcionem incentivos econômicos capazes de estimular as indústrias farmacêuticas a produzi-los.

Hoje, dezenove projetos de lei tramitam no Congresso, dispondo sobre aplicação mínima de recursos para a pesquisa e o desenvolvimento de diagnósticos, medicamentos e outros produtos para a saúde destinados ao tratamento das doenças raras.

Nesse diapasão, imperioso destacar que para ser minimamente viável alcançar os fins a que se propõe a intervenção do Estado, se faz necessário Estatuto Jurídico próprio, capaz de analisar e medir suas vulnerabilidades, suas autonomias e autogoverno. Sobretudo, é imperiosa a criação de políticas de inclusão social e de reconhecimento do valor e dignidade humana.

(Stephanie Campos é advogada, delegada da Comissão de Direito do Trabalho da OAB Niterói, professora e palestrante)

**ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

**ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





A ACAERJ, ESTE MÊS DEDICOU-SE AO OUTUBRO ROSA. OUTUBRO ROSA É UMA CAMPANHA DE CONSCIEN-
TIZAÇÃO QUE TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL ALERTAR AS MULHERES E A SOCIEDADE SOBRE A IMPOR-
TÂNCIA DA PREVENÇÃO E DO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA E MAIS RECENTEMENTE
SOBRE O CÂNCER DE COLO DO ÚTERO.

EDUCAÇÃO & CIDADANIA com o professor Stelling.



PALAVRA DO PRESIDENTE-CHANCELER
IFEC AMPLIANDO SUA ATUAÇÃO NA
EUROPA

No último dia 6 de Outubro estivemos em Reunião Virtual com nossa prezada Representante na Europa a renomada Jornalista Sandra Bandeira Nelli (Autora do livro *Brasão Brasileiro*) - residente na Itália!

Nessa Reunião foi discutido o assunto do progressivo aumento da presença de nosso Instituto Interamericano em terras europeias dando segmento a histórica vocação e contínua ação no objetivo da nossa crescente inserção institucional na Área Internacional!

Novidades chegarão em breve e sempre colocamos nossa gratidão, primeiramente a Deus bem como aos parceiros e instituições colaboradoras por nos possibilitarem atuar em favor dos Cenários Nacional e Internacional!

Professor Doutor Raymond Nery Stelling, Junior
PhD in Science Education (USA)
Master in Administration (USA)
Quality Management (USA)

ACONTECEU



Monique Sobrinho, Daniela Monteiro, Ronaldo Vinhosa, Carla Carvalho e Adriana.



Helga Mansur.



A advogada Brunna Peixoto.



Patricia Jardim.



A advogada Thayze Marins.



Augusto Maranhão e Emmanuel Avelino.



ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL

SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

SOS
VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



A discussão sobre a vacinação compulsória

(por Ronaldo Vinhosa Nunes)



Em tempos de pandemia, onde o Brasil se coloca como terceiro país com maior número de casos, perdendo apenas para os Estados Unidos e a Índia, e segundo com maior número de mortes, atrás apenas dos americanos, muito se indaga sobre a possibilidade de se estabelecer a vacinação compulsória para todos os cidadãos.

Atualmente o país participa de quatro ensaios clínicos: Oxford, Sinovac, BioNtech/Wyeth/Pfizer e Jansen-Cilag, todos na fase três das pesquisas. Se bem sucedidas, essas vacinas poderão ser fabricadas e distribuídas à população. A expectativa é no sentido de que tenhamos rapidamente a aprovação de uma ou mais vacinas contra o vírus da Covid-19, mas estaremos diante de uma vacina de primeira geração, em que a ciência sugere cautela, pois até o momento não há qualquer certeza sobre a segurança, confiabilidade e eficiência dos imunizantes, cujas pesquisas estão a todo vapor para tentar conter a proliferação da doença, ainda que se tenha que sacrificar tempo de pesquisa, estudo e criação, de modo a alcançar um resultado mais rápido que se amolde aos anseios da sociedade.

A estratégia nesse momento é conseguir uma vacina no menor tempo possível para combater o coronavírus e pôr fim à pandemia. Todavia, para o êxito da vacinação, estuda-se impor legalmente a obrigatoriedade da vacina perante a população.

A idéia já foi implementada no Brasil em meados de 1904, cuja iniciativa, não obstante permeada por grande revolta popular, foi fundamental para a erradicação da temida varíola no século passado.

A discussão sobre a possibilidade da vacinação compulsória renasce sob o prisma da pandemia da Covid-19: os que são a favor invocam a supremacia do interesse público sobre o particular; os que são contrários invocam a salvaguarda da liberdade individual e o direito de livre escolha quanto a se submeter a um tratamento ainda não aprovado, cercado de dúvidas e incertezas.

Nesse particular, a Presidência do país já se pronunciou contrária a obrigatoriedade da vacina, motivando o ajuizamento de 7 ações junto ao Supremo, uma delas encabeçada pelo PDT via Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6586), com pedido liminar, visando seja fixada a orientação de que compete aos estados e aos municípios determinarem a realização compulsória da vacinação e outras medidas profiláticas no combate à pandemia da Covid-19, e não ao Governo Federal. O pedido encontra arrimo no art. 3º, inciso III, alínea “d” da Lei nº 13.979 que prevê a realização compulsória de vacinação e outras medidas excepcionais no enfrentamento da pandemia.

O caso da relatoria do Ministro Ricardo Lewandowski será levado a plenário, onde há uma forte tendência em se decidir pela legalidade da imposição da vacinação compulsória, privilegiando a tese de que estados e municípios são autônomos para definirem sobre a política de vacinação contra a Covid-19 na mesma linha da orientação adotada em abril de 2020, na qual a Corte decidiu que prefeitos e governadores podem tomar providências normativas e administrativas relativas à pandemia, cabendo ao governo federal respeitar essas medidas adotadas.

Sobre esse tema a própria OMS (Organização Mundial da Saúde) já se pronunciou no sentido de não recomendar a obrigatoriedade da vacina, posicionando-se contra medidas autoritárias, mas deixando bem claro que a decisão cabe a cada país.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, conselheiro, relator da Comissão de Ética e Disciplina e secretário da Comissão de Empreendedorismo junto à OAB Niterói).



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



VÍDEOS EM DESTAQUE

DIFERENÇA ENTRE CHEFE E LÍDER



PIADA 1...2...3...



ESSE PÁSSARO É BOM!



ORAÇÃO ANTES DA COMIDA.



DESCULE!!!



CONVERSA FRANCA.



CUIDADO COM A CERVEJA



DIA DO TROCO.



DESISTIR JAMAIS!



ESSE BATE UM BOLÃO!



JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.br

e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tels.: (21)3608-1070



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.

Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



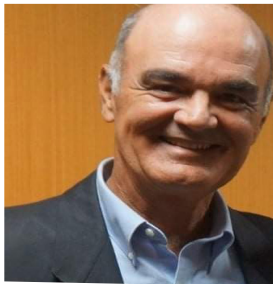
SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





Dr. Wanderley Rebello Filho <wrf@wrebello.adv.br>
Advogado Criminalista

DIA DAS CRIANÇAS

Estou em Cachoeiras de Macacu, em meu refúgio verde. Passeando entre açudes e árvores, uma brisa teimosa invadiu a minha mente e trouxe a grata lembrança das crianças que já passaram por aqui. Agora mais duas tomam conta de meus dias no mato: meu neto Gael e Milena, ele com dois meses, e ela com 1 ano e 11 meses.

Com as crianças nós quase não perdemos um momento sequer de vento e de luz, pois elas nos cobram brincar o tempo todo. Crianças estão sempre sorrindo, e a gente percebe a alegria delas tanto nos olhinhos de vagalumes que brilham, quanto nos pulinhos de rãs nas pontinhas dos pés. Hoje é o dia delas, e por isto eu me peguei sorrindo sozinho enquanto passeava por lugares em que sempre brinco com as crianças que enfeitam a minha vida. Crianças são mágicas! Sabem, elas têm o dom de encontrar alegria em todos os lugares e em tudo o que fazem, e a maior virtude delas é deixar esta alegria para os outros em forma de lembranças, depois que elas partem! Feliz dia das crianças!



IMPOSTO DIGITAL NA ESPANHA E NO BRASIL

Segundo “Valor Investe” de 07/10/2020, a Espanha criou duas taxas digitais:

- 1) “Taxa Google”, incidindo sobre: “empresas de internet que tenham receita superior a 750 milhões em nível mundial e 3 milhões de euros no país”, através do percentual de: “3% sobre as receitas geradas por serviços de publicidade digital, de intermediação online e de venda de dados fornecidos pelos usuários da plataforma.”;
- 2) “Taxa Tobin”: “Serão taxadas em 0,2% a compra e a venda de ações de empresas espanholas que tenham capitalização superior 1 bilhão.”

No Brasil, podemos criar uma CMF (Contribuição sobre Movimentação Financeira), no percentual de 0,20% nas transações bancárias, financeiras, e de pagamentos, buscando a arrecadação em torno de R\$120 bilhões, necessários para bancar pelo menos dois programas essenciais para o país:

- 1) “Renda Brasil” ou “Renda Cidadã” – no valor de R\$20 bilhões;
- 2) Desoneração da Folha de Salários, até 01 ou 02 salários mínimos - no valor de R\$100 bilhões.

A “Gazeta do Povo” de 06/10/2020, alerta que: “Sem auxílio e Renda Cidadã, 38 milhões de pessoas podem ficar “no vazio”; ou seja, o Governo Federal necessita de dinheiro para bancar estes dois programas essenciais para milhares de brasileiros desassistidos, que podem ser levantados através deste tributo digital nacional. A CMF no modelo de contribuição social, pode entrar em vigor em 90 dias (noventena), o que se coaduna com a urgência da implantação do “Renda Brasil” ou “Renda Cidadã” (desassistidos), além da Desoneração da Folha de Salários (desempregados).

Luís Meato - Advogado Tributarista



AV. EUGENIO BORGES 853 -
LOJA 208 - ARSENAL - SÃO
GONÇALO - RJ



Av. Amaral Peixoto, 507,
5ª Andar - Centro - Niterói RJ
(Prédio OAB Niterói)
Tel.: 21 99907-3340

